



**CPSMJN**  
Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Juazeiro do Norte



**Portaria nº 017/2025**

Barbalha-CE, 31 de março de 2025.

A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 28 a 33 do Estatuto do CPSMJN,

CONSIDERANDO a previsão exarada no parágrafo 1º do artigo 50 do Estatuto regulamentadas pelo Regimento Interno do CPSMJN em se artigo 45º;

CONSIDERANDO que o reajuste anual de salários é condição imposta pela constituição de 88 em seu inciso X do art. 37.

CONSIDERANDO a declaração de adequação orçamentária emitida pela Diretoria Administrativa Financeira do CPSMJN em 28/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reajuste anual para os empregados públicos do CPSMJN no percentual acumulado até dezembro de 2024 do INPC, 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento).

Art. 2º O Reajuste de que trata esta portaria não se aplica aos empregados que percebam salário mínimo ou que tenham seus vencimentos pautados por pisos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a janeiro de 2025.

**SARAH RACHEL CORREIA PINHEIRO**  
Secretária Executiva do CPSMJN  
**Resolução 013/2021**

**FRANCISCO SAMUEL DA SILVA**  
Diretor Administrativo Financeiro  
**Resolução 019/2021 CPSMJN**